

**PROCESSO Nº 23072.017787/2012-42
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2012**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO TOTAL INCLUINDO ASSISTÊNCIA VINTE E QUATRO HORAS PARA VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE e representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Márcio Benedito Baptista, Carteira de Identidade CREA n.º 17029/D-MG, CPF n.º 143.414.256-68, e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, com endereço a Av. Rio Branco, nº1489 e Rua Guaianases - nº1238 - Campos Elíseos - CEP 01205-905 - CNPJ61.198.164/0001-60, neste ato denominada CONTRATADA e representada pelo Sr. Fábio Alex Colombo, identidade nº. 20.489.208-9, CPF nº. 110.960.738-54, resolvem firmar o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e respeitando o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, determina-se a exclusão de 18 (dezoito) veículos ao objeto contratual, que devem ser excluída ao anexo I parte integrante deste instrumento e conseqüentemente do próprio contrato nº 44/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: A especificação do veículo a ser excluído no objeto contratual e o seu respectivo valor é o seguinte:

Placa	Modelo	Marca	Chassi	Item
GMF0632	GOL CL	VOLKSWAGEN	9BWZZZ30ZPT185238	19
GMF0634	GOL CL	VOLKSWAGEN	9BWZZZ30ZPT183929	27
GMF0636	PARATI CL	VOLKSWAGEN	9BWZZZ30ZPP275655	51
GMF0657	PARATI CL	VOLKSWAGEN	9BWZZZ30ZPP278716	60
GMF0660	GOL CL	VOLKSWAGEN	9BWZZZ30ZPT183849	35
GMF0670	GOL CL	VOLKSWAGEN	9BWZZZ30ZPT184761	43
GMF0689	KOMBI - STANDARD	VOLKSWAGEN	9BWZZZ23ZPP033080	140
GMF0905	KOMBI - STANDARD	VOLKSWAGEN	9BWZZZ23ZRP035858	191
GMF1728	PARATI CL	VOLKSWAGEN	9BWZZZ379VT044457	78
GMF1749	PALIO EL	FIAT	9BD178237V0239831	94
GMF1893	UNO MILLE SX	FIAT	9BD146018V5975266	116
GMF2392	CAMINHAO L1113	MERCEDES BENZ	34404312687330	329
GMF2423	CAMINHAO L 708 E	MERCEDES BENZ	9BM308325JB790303	370
GMF2433	KOMBI FURGÃO DEF.	VOLKSWAGEN	9BWZZZ21ZJP008463	205
GMF2444	KOMBI STANDARD	VOLKSWAGEN	9BWZZZ26ZGP014059	221
GMF2547	CAMINHAO L1113	MERCEDES BENZ	34404412655734	337
GOJ8762	KOMBI - STANDARD	VOLKSWAGEN	9BWZZZ23ZNP016370	159
Total de Veículos:	17			

Valor restituição R\$ 8.960,95 (oito mil novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the specific procedures and protocols that must be followed to ensure that all records are properly maintained and updated. It includes details on how to handle sensitive information and how to ensure the security of the data.

Placa	Modelo	Marca	Chassi
GMF1756	MB SPRINTER	MERCEDES BENZ	8AC690341VA503492

Valor restituição R\$ 742,61 (setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelas exclusões dos veículos segurados acima especificado, será restituído à UFMG, a importância de R\$ 9.703,56 (nove mil setecentos e três reais e cinquenta e seis centavos), através de Guia de Recolhimento da União – GRU, código 68888-6.

CLÁUSULA QUARTA: Com a exclusão acima, o valor total segurado no contrato 044/12 passa de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), para R\$ 23.796,44 (vinte e três mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Em face da Lei 12440/11 e do Parecer 065/2012/DECOR/CGU/AGU, a Contratada compromete-se a manter a regularidade trabalhista, por meio de CNDT válida e vigente, durante toda a execução do Contrato 044/2012.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas advindas deste contrato correm por conta da natureza de despesa 339039 e programa de trabalho 043719.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2012NE801926, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2013.

Prof. Márcio Benedito Baptista

Pró-Reitor de Administração ~~Joelson Renato Barbosa~~

Fábio Alex Colombo
Procurador
R.G. nº 20.489.208-9
C.P.F. nº 110.980.738-54

Procurador
R.G. nº 81570160
C.P.F. nº 019.965.409-20

Fábio Alex Colombo
Porto Seguro Cia Seguros Gerais

ANEXO I

**ESPECIFICAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO CONTRA
TERCEIROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DA UFMG**

TÓPICO I

1 - Objeto: Constitui parte do Termo Aditivo este anexo a prestação de seguro automotivo contra terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas para veículos de propriedade da Universidade Federal de Minas Gerais.

Item	Quant. Veículo	Placa	Marca	Motor	Tipo	Ano Fab.	Comb.	Chassi	Vencimento do Seguro
01	01	GMF 1384	VW SANTANA GL 2000 EFI		Pas/Automóvel	1996	Gasolina	9BWZZZ327TP006947	25/08/2012
		GMF 1892	FIAT Uno Mille	1.0	Pas/Automóvel	1997	Gasolina	9BD146048V5974188	25/08/2012
		GMF 3517	FIAT Uno Mille	1.0	Pas/Automóvel	2001	Álcool	9BD15822124307088	25/08/2012
02	06	GMF 3518	FIAT Uno Mille	1.0	Pas/Automóvel	2001	Álcool	9BD15822124308685	25/08/2012
		GSO 8541	VW KOMBI	1.6	Car/Camioneta, carroceria fechada, 09 lugares	1998	Gasolina	9BWZZZ237WP005728	25/08/2012
		GXJ 1013	VW KOMBI	1.6	Car/Camioneta, carroceria fechada, 12 lugares	1998	Gasolina	9BWZZZ237WP015487	25/08/2012
		GXK 2459	VW KOMBI	1.6	Car/Camioneta, carroceria fechada, 09 lugares	1998	Gasolina	9BWZZZ237WP018770	25/08/2012

Item	Quant. Veículo	Placa	Marca	Motor	Tipo	Ano Fab.	Comb.	Chassi	Vencimento do Seguro
03	04	GMF 2434	VW KOMBI PICK-UP	1.6	Car/Camioneta, carroceria aberta e 03 lugares	1991	Gasolina	9BWZZZ26ZMP005602	25/08/2012
		GMF 2526	VW KOMBI PICK-UP	1.6	Car/Camioneta, carroceria aberta e 03 lugares	1988	Álcool	9BWZZZ26ZJP004565	25/08/2012
		GMF 2581	VW KOMBI PICK-UP	1.6	Car/Camioneta, carroceria aberta e 03 lugares	1986	Álcool	9BWZZZ26ZGP014208	25/08/2012
04	01	GMF 1081	VW KOMBI PICK-UP	1.6	Car/Camioneta, carroceria aberta e 03 lugares	1995	Gasolina	9BWZZZ261SP022637	25/08/2012
		JFO 8972	CHEV/ trafic		Car/Caminhonete/Furgão	1996	Gasolina	8A1TA1CZZTS005182	25/08/2012
05	01	GMF 0925	CHEV/ C 20 Custom		Esp/Caminhonete/AB.C DUPLA	1994	Gasolina	9BG25NHSRC008042	25/08/2012
06	02	GMF 1748	Imp/MBB/Sprinter	2.8	Pas/Sprinter, 15 lugares	1997	Diesel	8AC690341VA501841	25/08/2012
		GMF 1750	Imp/MBB/Sprinter	2.8	Pas/Sprinter, 15 lugares	1997	Diesel	8AC690341VA501494	25/08/2012
07	01	GMF 2673	M.B./M.Benz L 708	708	Car/Caminhão, 2 eixos, carroceria fechada/carro biblioteca	1987	Diesel	9BM308304HB752254	25/08/2012
08	01	GMF 2862	M.B./M.Benz L 1113	1113	Car/Caminhão, 2 eixos, carroceria fixa	1985	Diesel	34404412687488	25/08/2012
09	01	GMF 2414	M.B./M.Benz L 1314	1314	Car/Caminhão, 2 eixos, carroceria basculante	1988	Diesel	9BM345002JB818756	25/08/2012

M

f

Item	Quant. Veículo	Placa	Marca	Motor	Tipo	Ano Fab.	Comb.	Chassi	Vencimento do Seguro
10	01	GMF 2408	M.B./M.Benz L 608 D	608D	Car/Caminhão, 2 eixos, Baú	1986	Diesel	9BM308325GB711137	25/08/2012
11	01	GMF 1396	VW CAMINHÃO TANQUE 12.140 H		Car/Caminhão Tanque	1995	Diesel	9BWXTACM3SDB90133	25/08/2012
12	01	GMF 2445	MERCEDES BENZ ONIBUS 1314	1314	Pas/Onibus, 2 eixos, 36 passageiros	1987	Diesel	9BM345050HB757595	25/08/2012
13	01	GMF 3102	VW santana	2.0	Pas/automovel	2000	gasolina	9BWZZ327YP014345	25/08/2012
14	01	GMF 1564	VW		Parati CLI	2006	gasolina	9BWZZ379TT163437	25/08/2012
15	01	GMF 1565	VW		Parati CLI	2006	gasolina	9BWZZ379TT184474	25/08/2012

1.1 - Para os itens 01 a 11 e 13 a 15:

1.1.1 - GARANTIAS:

- I) **RCF** - Responsabilidade Civil Facultativa:
 - Danos materiais a Terceiros: R\$ 75.000,00
 - Danos corporais a Terceiros: R\$ 75.000,00
- II) **APP** - Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:
 - Morte: R\$ 20.000,00
 - Invalidez permanente: R\$ 20.000,00
 - Despesa Médico Hospitalares: R\$ 10.000,00

5

1.2 - Para o item 12 (ônibus):

1.2.1 - GARANTIAS:

- I) **RCF** - Responsabilidade Civil Facultativa:
- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
 - Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- II) **APP** - Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:
- Morte: R\$ 20.000,00
 - Invalidez permanente: R\$ 20.000,00
 - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 10.000,00
- III) **DM** - Danos Morais - R\$ 10.000,00

1.2 - Para o item 12 (ônibus):

1.2.1 - GARANTIAS:

- I) **RCF** - Responsabilidade Civil Facultativa:
- Danos materiais a Terceiros: R\$ 100.000,00
 - Danos corporais a Terceiros: R\$ 100.000,00
- II) **APP** - Acidentes Pessoais de Passageiros (por ocupante), incluindo cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado:
- Morte: R\$ 20.000,00
 - Invalidez permanente: R\$ 20.000,00
 - Despesas Médicas Hospitalares: R\$ 10.000,00
- III) **DM** - Danos Morais - R\$ 10.000,00

